



FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2024.

O GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL, IVONE FRANCISCA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AO MANDADO DE SEGURANÇA EM FAVOR DE DANIELA DOS PASSOS OLIVEIRA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAUDE : SAUDE P/ TODA VIDA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
752	7	40	10	301	2	15	3.3.90.32	102	Municipal	89,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KAMILLA ALVES ADORNO DROGARIA BEM ESTAR LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.258.157/0001-87.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DEPAKENE (VALPORATO DE SODIO) 500 MG CX/50 COMP		1,00	UN	89,6667	80,00
TOTAL VENCEDOR						80,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de GOIÁS-GO, aos 01/02/2024.

IVONE FRANCISCA MARQUES
GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO